

III. Perspectivação do relacionamento entre os órgãos intermédios e de base do Partido e correspondentes órgãos do Poder Local

6. O documento base para discussão foi apresentado pelo Camarada Aristides Lima. As intervenções que se seguiram foram unânimes em realçar o valor do trabalho apresentado e em destacar o esforço feito no sentido de abordar o tema de forma concreta, sistematizando e questionando a prática existentes e, sobretudo, avançando em áreas em que a nossa experiência não é muito grande.

Foram apresentadas algumas propostas para a melhoria formal ou substancial do texto, propostas essas que viriam a ser absorvidas no documento e considerou-se que o mesmo abarcara os aspectos essenciais do tema em questão.

Não obstante, entendeu-se ser ainda de se ter em conta o seguinte:

6.1. Necessidade de especificação das formas de intervenção do Partido nos diversos níveis da sua estrutura

Considerou-se que, no documento, o Partido é apresentado ainda de forma muito abstracta. Para enriquecer o documento e fazer dele uma base de orientação das várias

estruturas partidárias do Poder Local, afigura-se necessária descer a cada nível dessa estrutura e definir e esclarecer, nesse âmbito, o papel do Sector, da Secção, do Grupo de Base, sem prejuízo da iniciativa e da criatividade que lhes caberá

Isso é tanto mais importante quanto parece não haver um entendimento claro quanto ao que deve e como deve ser feito. Fala-se em "promover", "influenciar" de uma forma muito abstracta.

O caminho parece ser, fundamentalmente, o Partido passar a ter, a cada nível, propostas de governação (que desenvolvam as plataformas eleitorais apresentadas) e procurar, quer através dos seus militantes que sejam titulares ou tenham assentos nos diferentes órgãos do Poder Local, quer pela sua actuação junto das populações que essas propostas sejam adoptadas e seguidas.

Nesse contexto, as Conferências de Sector e de Secção devem constituir também pontos altos de reflexão sobre a política municipal.

6.2. Necessidade de caracterizar a natureza desse relacionamento e as suas formas de concretização /

11

A laia de conclusão o documento deveria sublinhar o facto de esse relacionamento dever fazer-se fundamentalmente pela via política (nunca de forma "administrativa") e sobretudo através de acção e influência dos militantes quer no seio dos órgãos eleitos, quer junto da sociedade, trabalhando para a formação de uma opinião pública que acompanhe e, na prática, controle a actividade dos órgãos do Poder Local.

Esse relacionamento de natureza intrinsecamente política, não deve ser, entretanto, mal entendido e não significa, por exemplo, que o Partido não possa, formalmente, pedir informações e esclarecimentos aos órgãos do Poder Local.

6.3. Especificidade das Comissões de Moradores ?

As Comissões de Moradores (CM) devem merecer uma atenção específica no contexto da problemática do Poder Local. A sua abordagem de forma mais aprofundada está inscrita no Programa de Acção da CQELPLP para 1990, pelo que se entendeu não dever avançar muito nas várias questões que elas suscitam.

Referiu-se, entretanto, a necessidade das estruturas do Partido, particularmente os Grupos de Base, prestarem a maior atenção e apoio à instalação e funcionamento dessas

22

Comissões e a conveniência de estimular e promover a participação de cidadãos não militantes do Partido nas mesmas.

Questionou-se a manutenção da figura de membros natos (do Partido) nessas estruturas.

IV. Questões diversas

Tendo o Camarada João Pereira Silva informado a Comissão, na sessão do dia 6, do despacho do Camarada Secretário-Geral Adjunto que determinara deverem as várias Comissões do Conselho Nacional apresentar até 30 do corrente mês de Outubro o respectivo relatório de actividades bem como um programa de acção para 1990, foi constituído um grupo de trabalho para a elaboração do referido relatório e de um projecto de programa de acção. O referido grupo que ficou constituído pelos Camaradas Aristides Lima, Margarida Sagna e Joaquim Furtado viria a apresentar os seus trabalhos na sessão do dia 13, que, na sequência de alguns pequenos ajustamentos, foram aprovadas pela Comissão.

A próxima (e última reunião deste ano) da CQELPLP ficou marcada para o dia 24 de Novembro pelas 15 horas para abordar o mesmo ponto inscrito no programa de acção para 1989, a saber:

"Balanço da aplicação das orientações legislativas relativas ao Poder Local".

Um documento sobre esse tema deverá ser previamente distribuído pelo grupo de trabalho coordenado pelo Camarada Tito Ramos.

O Camarada Joaquim Furtado foi designado relator da
próxima sessão da Comissão.

Praia, 20 de Outubro de 1989

Relatou,

Cristina Fontes

Cristina Fontes